



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 26 de novembro de 2021.

Ofício N° 1.076/2021-PM


PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. n°	1076 / 21 PM
DATA:	02 / 12 / 21
HORÁRIO:	08:30
<i>Solaine</i> FUNTIONÁRIO	

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 187/2021, do Projeto de Lei n° 150/2021, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO O FESTIVAL MÚSICA NOVA GILBERTO MENDES, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO MÊS DE NOVEMBRO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA**